



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

DESPACHO ADMINISTRATIVO – IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 155/2023

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor preço Global

Nº da Tomada de Preços: 003/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO 1, NA RUA FRANCISCO CÂNDIDO – Município de Novorizonte/MG; Recurso Secretaria de Estado de Saúde - Resolução SES-MG nº 8.753/2023.

Acolhendo *in totum* o douto parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, somos pelo CONHECIMENTO da impugnação interposta pela empresa A R SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

No mérito, decide-se pelo provimento da impugnação apresentada pela empresa A R SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com a necessidade de reformar parcialmente o edital Tomada de Preço nº 003/2023 em sua cláusula Quinta – HABILITAÇÃO, no que tange a alterar o índice de Endividamento Geral que passa de 0,50 para 1 inteiro; e a exclusão da exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica Operacional.

Proceda-se com a remessa deste instrumento à Comissão Permanente de Licitação e à licitante do processo licitatório em epígrafe notificando-o do resultado do julgamento do presente. Adicionalmente, pelo prosseguimento do processo licitatório com a necessária alteração do prazo de abertura dos envelopes de proposta.

Publique-se o presente ato no Sítio Eletrônico Oficial www.novorizonte.mg.gov.br e murais de avisos da Prefeitura Municipal de Novorizonte.

Novorizonte/MG, 01 de fevereiro de 2024.

CLÉBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito